

EMENDA Nº 05 AO PL 137/2013

MODIFICATIVA     ADITIVA     SUPRESSIVA     RESTRITIVA

Acrescenta o parágrafo único ao art. 4º do PL 137/2013, com a seguinte redação:

Art. 4º - ...

Parágrafo único: Os profissionais da área da saúde, ocupantes dos cargos de enfermeiro, psicólogo, assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de saúde bucal, motorista de urgência e emergência, médico veterinário terão sua remuneração reajustada na mesma porcentagem do reajuste dos cargos de médico e cirurgião dentista descrito na tabela do "caput" deste artigo.

S/S, 02 de maio de 2013.



FRANCISCO FRANÇA DA SILVA  
Vereador